



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a atuação da agência Mynd8 e sua influência na existência de um grupo de páginas com milhões de seguidores chamados “Banca Digital”, para esclarecer o seu verdadeiro propósito, seus financiadores e sua atuação antes ou durante as campanhas eleitorais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída de igual número de titulares e suplentes, obedecendo-se o princípio da proporcionalidade partidária, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a atuação da agência Mynd8 e sua influência na existência de um grupo de páginas com milhões de seguidores chamados “Banca Digital”, para esclarecer o seu verdadeiro propósito, seus financiadores e sua atuação antes ou durante as campanhas eleitorais.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal Superior Eleitoral proibiu a contratação de influencers para campanha eleitoral de 2022, contudo existem denúncias de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

que houve contratação de todos os influenciadores da agência Mynd8 pela chapa Lula Alckmin. A Mynd8 atua com influenciadores em um grupo de páginas com milhões de seguidores chamado “Banca Digital”, criado com objetivo de otimizar as publicidades da agência. Contudo a plataforma pode ter sido contratada para prática de abuso de poder econômico, por supostamente ter sido contratada pela chapa Lula Alckmin para utilizar todos os seus influenciadores na campanha eleitoral de 2022. Podendo ter sido utilizado de forma irregular durante a campanha eleitoral, já que na prestação de contas eleitoral não houve a apresentação desses gastos, que pode ter sido tanto de recursos materiais ou humanos que possam representar valor econômico, buscando beneficiar candidatos, partidos ou coligações, afetando assim a normalidade e a legitimidade das eleições.

O Comportamento da Mynd8 vai ao encontro do entendimento da Suprema Corte que trata esse tipo de publicação na internet de ¹Milícia Digital em um ecossistema de desinformação propagando discursos de ódio.

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI aqui requerida justifica-se plenamente pela relevância e a necessidade de se investigar a atuação da agência Mynd8, e a sua influência na internet em geral, especificamente quanto aos abusos excessivos antes e durante as eleições presidenciais de 2022.

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/moraes-diz-que-nao-tolerara-que-milicias-digitais-atentem-contra-a-democracia/>

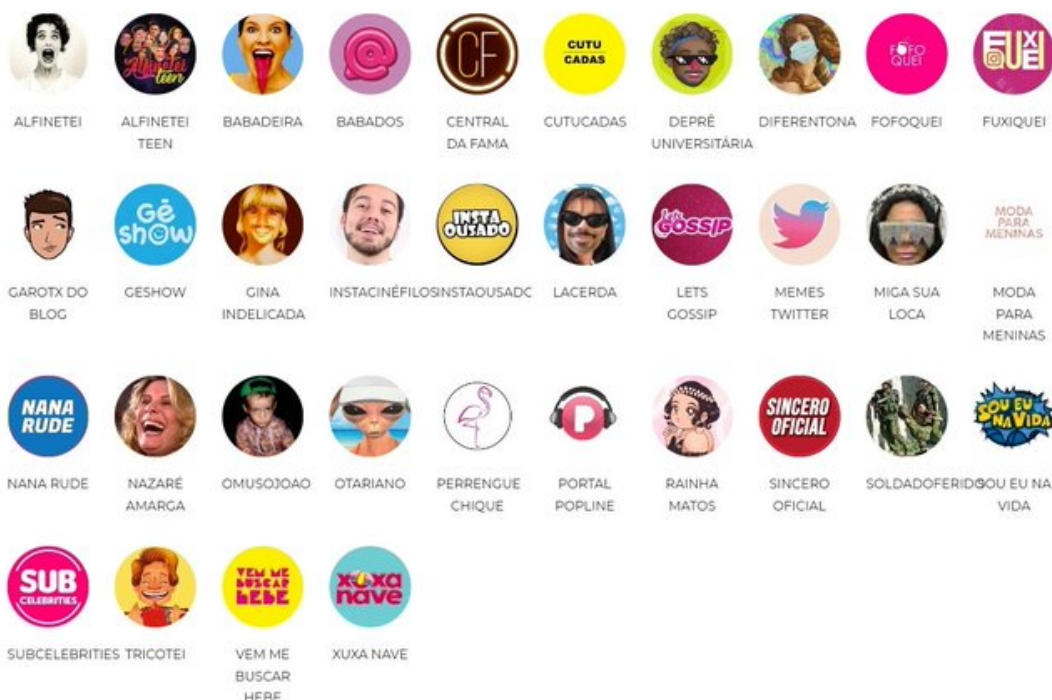




CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Segundo informações publicadas no Post da conta do twitter, do “Stuart, o secundário”², de acordo com o próprio site, a empresa Mynd8 é um grupo “especializado em música, entretenimento e cultura digital” e, mostra os diversos artistas que são agenciados por eles, descrevendo e existência de uma “banca digital”. A "Banca Digital" seria um grupo de páginas com dezenas de milhões de seguidores e alcance de centenas de milhões criado, de acordo com eles, para otimizar as publicidades da agência. Portanto, seriam comerciais coordenados. As páginas que fazem parte são:

banca digital



Ainda, de acordo com a publicação, o problema que envolve essa banca digital é que há fortes indícios de que há anos ela coordena a

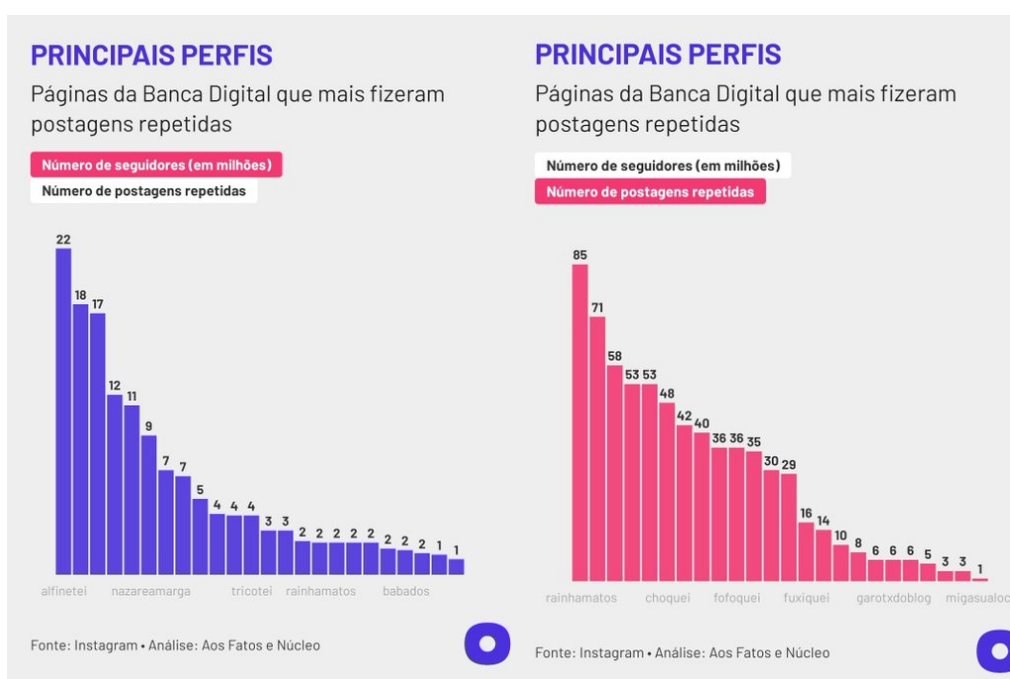
² <https://twitter.com/stuartdois/status/1738615828814123287>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

atuação de dezenas de páginas gigantescas para elevar ou prejudicar a reputação de alguém. Como exemplo, cita que o site "Núcleo Jornalismo" já fez um levantamento que tateava as "postagens iguais" dessas páginas e os números foram surpreendentes. São páginas que totalizam praticamente uma centena de milhão de seguidores e têm centenas de postagens iguais por mês.



A referida agência tem se destacado como uma importante intermediária entre personalidades públicas e as mídias sociais, desempenhando um papel significativo na promoção e divulgação de conteúdo digital. No entanto, surgiram preocupações sobre a forma como essa influência é exercida, especialmente em plataformas de "fofoca" que muitas vezes veiculam informações sensíveis e potencialmente difamatórias, conforme corrido antes e durante a campanha eleitoral de 2022.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Páginas que fazem parte da “Banca Digital” tem sido alvo de controvérsias, levantando questionamentos sobre a veracidade das informações divulgadas e sobre o possível impacto na imagem e reputação de pessoas públicas.

Diante desse cenário, torna-se imperativo investigar a relação entre a agência Mynd8 com a chapa Lula Alckmin, visando esclarecer eventuais irregularidades e contribuir para o aprimoramento da legislação relacionada ao uso de plataformas digitais, especialmente no que se refere ao abuso de poder econômico.

Ora, a Comissão Parlamentar de Inquérito é o instrumento apropriado para alcançar tal escopo e, sem dúvida, urge alcançá-lo.

Termos em que peço deferimento.

Sala das sessões, em de de 2024.

DEPUTADO **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

